

ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PAULO FREIRE — AREFAP

CNPJ: 05.527.283/0001-48 | Comunidade de Boa Cama, s/nº — Acaiaca/MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA
COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE PROJETO CULTURAL Proposta nº
010110/2026

1. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire — AREFAP, no uso de suas atribuições institucionais e em atenção ao princípio da autotutela administrativa (art. 53 da Lei nº 9.784/1999) e ao princípio da isonomia entre candidatos, torna público que o item 9.2 do Chamamento Público nº 001/2026, referente à Tabela de Critérios de Avaliação da Segunda Etapa — Análise Classificatória, fica retificado na forma estabelecida neste ato. O item 9.3, referente à Entrevista, permanece inalterado.

Também encontra-se retificado o item 10 referente ao prazo e forma de envio para as inscrições

2. JUSTIFICATIVA

O critério de pontuação originalmente adotado para os itens de quantidade de projetos e anos de experiência considerava apenas as unidades que excedessem o mínimo habilitatório exigido no item 5.2, deixando sem pontuação a experiência comprovada pelos candidatos que atendem com exatidão ao perfil mínimo exigido.

Tal modelagem resulta em sub-representação da experiência real dos candidatos, contrariando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 2º da Lei nº 9.784/1999), uma vez que candidatos com trajetórias relevantes e suficientes para o objeto do chamamento podem ser classificados com pontuação idêntica a zero nos critérios quantitativos, independentemente da qualidade e regularidade de sua atuação.

Em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, do julgamento objetivo e da isonomia (art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 9.784/1999), procede-se à presente retificação, redistribuindo as pontuações de forma que toda experiência comprovada seja valorizada, mantendo-se o teto de 100 pontos no cômputo geral.

Sobre o item 10 houve um erro de digitação do e-mail de envio das inscrições.

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 9.2 e 10.

3.1 Redação original (suprimida):

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos culturais com financiamento público além do mínimo exigido (+7 pts por projeto adicional comprovado; máximo de 5 projetos adicionais)	35 pontos
Anos de experiência em projetos culturais além do mínimo exigido (+5 pts por ano adicional comprovado)	25 pontos
Experiência específica comprovada com Lei Paulo Gustavo (LPG) (+15 pts se comprovado)	10 pontos
Experiência específica comprovada com Lei Aldir Blanc — LAB 1 ou LAB 2 (+15 pts se comprovado)	10 pontos
Graduação completa (vs. em andamento) (+10 pts se diploma de conclusão comprovado)	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (Etapa Classificatória)	90 pontos

3.2 Redação original(suprimida)

E-mail para envio

arefap.projetos@gmail.com

Assunto do e-mail

INSCRIÇÃO — COORDENAÇÃO
FINANCEIRA — [Nome
completo do candidato]

Período de inscritos

22/05/2026 a 29/05/2026 (encerramento as
23h59, horário de Brasília)

3.2 Nova redação 9.2 (em vigor a partir desta retificação):

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos culturais com financiamento público comprovados (+9 pts por projeto comprovado, incluindo os 3 projetos mínimos exigidos para habilitação; máximo de 5 projetos pontuáveis, totalizando até 45 pontos)	45 pontos
Anos de experiência em projetos culturais comprovados (+2 pts por ano comprovado, incluindo os 3 anos mínimos exigidos para habilitação; máximo de 5 anos pontuáveis, totalizando até 10 pontos)	10 pontos
Experiência específica comprovada com Lei Paulo Gustavo	15 pontos

(LPG) (+15 pts se comprovado)	
Experiência específica comprovada com Lei Aldir Blanc — LAB 1 ou LAB 2 (+15 pts se comprovado)	15 pontos
Graduação completa (vs. em andamento) (+5 pts se diploma de conclusão comprovado)	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (Etapa Classificatória)	90 pontos

Nova redação 10.

E-mail para envio	arefapaulofreire@yahoo.com.br
Assunto do e-mail	INSCRIÇÃO — COORDENAÇÃO FINANCEIRA — [Nome completo do candidato]
Período de inscritos	22/05/2026 a 29/05/2026 (encerramento as 23h59, horário de Brasília)

4. ITEM 9.3 — ENTREVISTA (SEM ALTERAÇÃO)

O item 9.3 e sua tabela de critérios permanecem inalterados, conforme reproduzido abaixo para clareza:

CRITÉRIO DE ENTREVISTA	PONTOS
Conhecimento prático de prestação de contas em projetos públicos (demonstrado por respostas técnicas fundamentadas)	4 pontos
Alinhamento à missão da AREFAP e ao contexto das comunidades rurais e quilombolas	3 pontos
Capacidade de comunicação e clareza na exposição de informações financeiras e técnicas	3 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA — ENTREVISTA	10 pontos
PONTUAÇÃO GERAL MÁXIMA (Classificatória + Entrevista)	100 pontos

5. EFEITOS E VIGÊNCIA

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todas as inscrições já recebidas e às que vierem a ser recebidas até o encerramento do prazo previsto no Chamamento Público nº 001/2026 (29/05/2026, às 23h59, horário de Brasília).

Em razão de a alteração ser favorável aos candidatos e não restringir o universo de habilitados, fica mantido o calendário original do processo seletivo, nos termos do item 11 do edital.

Todas as demais disposições do Chamamento Público nº 001/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

6. PUBLICIDADE

Esta retificação será divulgada no mesmo canal utilizado para a publicação do edital original, nos termos do item 13 do Chamamento Público nº 001/2026, garantindo ampla publicidade e transparência ao processo seletivo.

Acaiaca/MG, 25 de maio de 2026

Marinho Rei de França

Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire — AREFAP

CNPJ: 05.527.283/0001-48